



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| DECRETO N°004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023..... | 1 |
| RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023..... | 1 |
| RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023..... | 1 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº444/2017 de 02 de outubro de 2017, e Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TEREZINHA RODRIGUES AMORIM DE ASSIS**, inscrita no CPF sob nº 011.148.821-43, do cargo em comissão de Assessor Especial IX – DS10, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, retifica o Decreto nº 011, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº __, no dia 01 de fevereiro de 2023, __ página.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “DECRETO N 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023”

Leia-se: “DECRETO N 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2023”

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, retifica o Decreto nº 012, de 01 de



fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº __, no dia 01 de fevereiro de 2023, __ página.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “DECRETO N 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023”

Leia-se: “DECRETO N 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2023”

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023. 134° da Republica. 35° do Estado. 41° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal